

Pouso Alegre, 06 de junho de 2020.

Ofício GAB PMPA Nº 079 / 2020

Assunto: REQUERIMENTO Nº 16 / 2020

Ilustre Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à vossa ilustre presença, em resposta ao requerimento em epígrafe, prestar as informações quanto aos motivos que levaram o Município de Pouso Alegre, extinguir a Guarda Civil Municipal para contratar empresa privada, com aproveitamento dos antigos vigilantes e guardas em outros setores.

Segue estudo que demonstra claramente que o custo na contratação da Vigilância Armada é mais vantajoso para a Administração Pública Municipal se comparado com o custo da extinta Guarda Civil Municipal.

Além das questões de custos, temos também a questão da efetividade. Estamos analisando todos os BO – Boletins de Ocorrência Policial realizado no período de janeiro de 2.017 até Abril de 2.019. São **107 (cento e sete)** ocorrências que demonstram claramente a ineficiência da extinta Guarda Civil Municipal. Ressaltando que, após a implantação da Vigilância Armada não tivemos mais nenhuma ocorrência de furto, roubo ou deprecação de Patrimônio Público.

Os servidores tiveram o prazo de 15 (quinze dias) úteis contados da entrada em vigor da Lei Ordinária 6.031/2019, para pedirem exoneração em conformidade com seu art. 3º; como não houve pedidos e respeitando o § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.031/2019, os servidores foram reaproveitados de acordo com a conveniência da administração pública municipal em outros cargos.

Atenciosamente, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

ria nº 6031/2019

.9

Guarda Municipal de Pouso Alegre e dá outras providências.

o em 14/03/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nro. 2452 página 141

ler Executivo

Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo promulga a seguinte lei:

extinta a Guarda Municipal de Pouso Alegre, criada pela Lei Municipal nº 2.563, de 10 de 1991, e reestruturada pela Lei Municipal nº 4.334, de 03 de junho de 2005, e pela Lei nº 5.092, de 05 de outubro de 2011.

extintos os cargos de Guarda Municipal bem como os demais cargos que integram administrativa da Guarda Municipal, notadamente aqueles previstos no art. 7º da Lei Municipal de 03 de junho de 2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.092, de 05 de outubro de 2011.

servidores estáveis que ocupam os cargos extintos ficarão em disponibilidade, conforme Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, fazendo jus à remuneração proporcional ao tempo de serviço nos termos do art. 41, § 3º, da Constituição Federal.

servidores serão reaproveitados, conforme a conveniência e oportunidade da Administração, em funções compatíveis com sua formação e habilidades e com as exigências previstas nos últimos concursos públicos para provimento dos cargos para os quais serão, eventualmente, convocados.

competirá à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas gerenciar e determinar o aproveitamento dos servidores em disponibilidade, observando-se as disposições dos arts. 37 a 39 da Lei Municipal de 25 de maio de 1971.

servidores estáveis cujos cargos foram extintos por esta Lei que expressamente pedirem a reintegração em seus cargos extintos contarão da sua entrada em vigor perceberão

Custo médio de Pessoal da Vigilância Armada

Horário	Função	Sal.Base- Cláusula 3ª CCT	Adicional de Periculosidade (30%) - Lei 12.740/12	Adicional Noturno (40%) - Artigo 73 CLT e cláusula 12a da CCT	Total
07:00 - 19:00	Vigilante	1.602,86	480,86	-	R\$ 4.167
19:00 - 07:00	Vigilante	1.602,86	480,86	625,12	R\$ 5.417
					R\$ 9.585
Alimentação					R\$ 3.965
Encargos Sociais 82,2%					R\$ 7.859
Carga horária mensal					3600
Total de Salário + Enc. Sociais					R\$ 21.410
CUSTO MENSAL PARA OS 5 (CINCO) POSTOS = 20 VIGILANTES					R\$ 107.052

Custo de pessoal da Guarda Municipal

Média Salarial	R\$ 3.574
IPREM 33,5% (13,12% Normal + 20,38% Déficit)	R\$ 1.197
Carga horária mensal	150h
Subtotal	R\$ 4.771
Encargos indiretos	
1/3 de Férias	R\$ 1.191
3/60 de Férias Prêmio	R\$ 178
1/12 de 13º Salário	R\$ 297
Subtotal 1	R\$ 1.667
IPREM 33,5% (13,12% Normal + 20,38% Déficit)	R\$ 558
Subtotal 2	R\$ 2.226
Subtotal 1+2	R\$ 6.998
O MENSAL PARA OS 5 (CINCO) POSTOS = 20 GUARDAS MUNICIPAIS	
R\$ 139.965	

Custo de pessoal da Guarda Municipal

Média Salarial	R\$ 3.574
IPREM 33,5% (13,12% Normal + 20,38% Déficit)	R\$ 1.197

Custo da Vigilância Armada – 20 vigilantes armados

Custo Mensal de Custeio e Investimento	R\$ 30.397,81
Custo Mensal de Pessoal	R\$ 107.052,04
Custo Mensal Total Global	R\$ 137.449,84

Custo da Guarda Municipal sem equivalência de Carga Horária – 20 servidores**

Custo Mensal de Pessoal sem gastos de custeio e investimentos *	R\$139.965,28
---	----------------------

Custo da Guarda Municipal com equivalência de Carga Horária – 25 servidores**

Custo Mensal de Pessoal sem gastos de custeio e investimentos *	R\$174.956,60
---	----------------------

‘Custo Mensal de Gastos com Custeio e Investimento são armamento, treinamento, capacitação, custos admissionais e demissionais, administração, uniformes e demais equipamentos.

‘* A equivalência de Carga Horária é a realização de 180h mensais pelo empregado empresa de vigilância armada. No caso dos servidores, como a jornada é de 150h mensais, é necessário a locação de mais servidores, que resulta no acréscimo de 4,8 servidores custo de trabalho. Porém, o cálculo foi feito em cima de 5 servidores, tendo em vista a impossibilidade do fracionamento.

‘a compensação dos encargos do IPREM é a seguinte:



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

DEFESA

Ofício nº. 117/2020-DS

Pouso Alegre, 02 de julho

Ilm.º. Senhor Ricardo Henrique Sobreiro
DD. Chefe de Gabinete.
Rua Carijós nº 45 - Centro
Pouso Alegre- MG
Anexo: Cento sete cópias de Boletins de Ocorrências

Assunto: Boletins de Ocorrências

Prezado Senhor

Encaminho a V.S.ª cento e sete Boletins de Ocorrências re
exercícios de 2017, 2018 e 2019, conforme quadro abaixo, para pr
decorrentes.

ANO	QUANTIDADE MESES										
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
2017	08	03	09	02	05	03	02	10	03	07	02
2018	04	04	03	02	03	02	02	01	04	03	03
2019	01	01	02	01							
TOTAL	13	08	14	05	08	05	04	11	07	10	05

Aproveito a oportunidade para renovar a V.S.ª os mais